

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00597 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 3.890.621,00 (três milhões e oitocentos e noventa mil e seiscentos e vinte e um reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3817	12401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL 3.890.621,00
TOTAL		3.890.621,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de Outubro de 2024, 203ª da Independência e 136ª da República.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda em Substituição - Portaria nº 065/2023/GSF/SEFAZ

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 3817
ÓRGÃO : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE D E PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

FUN	SUBF	PROG	DESCRIÇÃO DA		REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
			AÇÃO	AÇÃO						
20	122	382	1625	Modernização da Gestão	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	100.000,
M e t a Física	Ajustada			P l a n o de gestão estratégica						0.00

Neste Processo		elaborado (Unidade)							
20		122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes de 9900	F	Anulação	3390	1.500.0000 110.000,
20		122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. 9900	F	Suplementação	3190	1.500.0000 3.890.62
20		126	036	2009	Manutenção de ações de informática de 9900	F	Anulação	3390	1.500.0000 60.000,0
20		131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda 9900	F	Anulação	3390	1.500.0000 55.000,0
20		606	382	2365	Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural 9900	F	Anulação	3390	1.500.0000 2.550.00
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Agricultor familiar assistido (Unidade)	35.763,00						
20		571	382	4351	Pesquisa tecnológica para agricultura familiar 9900	F	Anulação	3390	1.500.0000 89.954,0
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Unidade de validação divulgada (Unidade)	6,00						
20		606	382	4352	Disponibilização de insumos e prestação de serviço para a agricultura familiar 9900	F	Anulação	3390	1.500.0000 125.667,
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Insumo disponibilizado (Unidade)	757.336,00						
20		122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais. 9900	F	Anulação	3390	1.500.0000 800.000,
TOTAL DO PROCESSO		3.890.621,00							

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da

Portaria n^o
038/2018/GS/SEPLAN/MT,
D.O. de 14/11/2018,
p á g i n a 36, disponível
também em
www.seplag.mt.gov.br
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: beb385a0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar